

medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **ANDRE LUIS DE MENDONCA FERNANDES**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 92446023 da 4ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS para a Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar de 01 de junho de 2020.

Campo Grande, MS, 29 de maio de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 234, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteados-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **HELENO SOUSA SANT'ANA**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474657023 da Delegacia de Polícia de Caracol/MS para a Delegacia de Polícia de Porto Murtinho/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, com validade a contar de 27 de maio de 2020.

Campo Grande, MS, 29 de maio de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº 040/2020, DE 29 DE MAIO DE 2020.

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder licença para tratamento da própria saúde ao servidor **Abner dos Santos Ferreira Fiaiz**, matrícula 349885021, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, no período de 23/05/2020 a 21/07/2020, homologada pela Junta Médica, em prorrogação, (Boletim nº 134417) em conformidade com o artigo 146 da Lei nº 1.102/90, com redação dada pela Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 29 DE MAIO DE 2020.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.329 de 29 de maio de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado nos Boletins de Inspeção Médica nº.132373 datado de 22 de abril de 2020;